



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 238/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 21 de outubro de 2019.

Destino: Varas e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Informação

Ref.: Protocolo 2019.6.008490-8

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pelo Cartório de Notas e Protestos da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, a qual noticia fraude em documento único de transferência - DUT, encaminho o expediente anexo, para ciência e providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196352004

Nome original: ADULTERAÇÃO RECIBO DUT (1).pdf

Data: 10/10/2019 09:30:56

Remetente:

KIRA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência para providências.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO .PROTOCOLO: 2019.6.008490-8

DATA... : 10/10/2019

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196299862

Nome original: ADULTERAÇÃO RECIBO DUT.pdf

Data: 01/10/2019 15:10:53

Remetente:

Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Indícios de Adulteração - Reconhecimento - Transferência Veicular (DUT)



BIGUAÇU CARTÓRIO DE TABELIONATO PÚBLICO
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Rua João Pessoa, n.º 39, Edifício. Romão de Faria, Sala 01
Centro – Biguaçu – Santa Catarina – CEP 88160-110
Fone: (048) 3243.3195 - Fax: (048) 3243.4608

Biguaçu, 01 de outubro de 2019

À
Corregedoria Geral de Justiça/SC
Florianópolis/SC

Assunto: Indícios de Adulteração – reconhecimento – transferência veicular (DUT)

MM Juiz Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, solicito a Vossa Excelência que encaminhe este Ofício, por malote digital, a todos os Tabelionatos de Notas e Escrivanias de Paz do Estado de Santa Catarina para que tomem conhecimento e abstenham-se de praticar atos de qualquer natureza com a utilização do Documento Único de Transferência – DUT, onde figurou como signatário o Sr. Cristiano de Bem Cardoso, CPF 029.477.099-26, conforme cópia em anexo, diante de evidentes suspeitas de adulteração dos dados preenchidos, relativos ao comprador, após o reconhecimento de firma do mesmo.

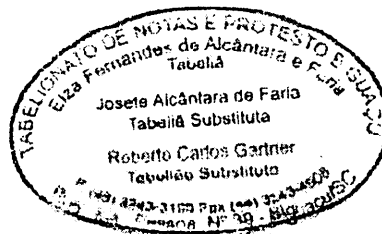
Tal relato se dá após esta Serventia ter sido procurada por representante do Sr. Cristiano, que alega ter sido contatado via aplicativo de mensagens “Whatsapp”, por pessoa que se identificou como Marlene, solicitando demais documentos para concretizar a referida transferência, sendo neste momento exigido que a mesma enviasse cópia do DUT acima referido para confirmar a exigência e, assim feito, foi constatado a adulteração do mesmo.

Segue ainda, em anexo, Boletim de Ocorrência, feita na Delegacia de Polícia desta comarca, nesta data, narrando o fato acima citado.

Outrossim, esta Serventia informa que possui cópia digitalizada do DUT original, feita após o reconhecimento de firma do Signatário, onde constam as verdadeiras informações preenchidas pelo Sr. Cristiano

Cordialmente,

Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0624479/2019-BO-00146.2019.0005952
DATA E HORA DO REGISTRO: 01/10/2019 12h19min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BIGUAÇU

FATO

DATA DO FATO: 27/09/2019 HORA DO FATO: 13:50
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio/Agropecuária/Pet shop) Rua João Amorim R Rosa, nº 129, Centro, BIGUAÇU/SC/BR | CEP: 88160-070 | Coordenadas: -27.4916541,-48.6562204
FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

AGROPECUARIA NOVOTETO EIRELI ME | Vítima: Falsificação de documento público/Consumado

Nome Fantasia: AGROPECUARIA NOVOTETO EIRELI ME

CNPJ: 24.197.134/0001-02

Inscrição Estadual:

Município: NÃO INFORMADO/ZY/NÃO INFORMADO

RAFAEL MACHADO (34 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: VIRGINIA SCHIMIDT MACHADO

Pai: JOSÉ VILSON MACHADO

Data de Nascimento: 02/02/1985

Naturalidade: PINHALZINHO/SC/BRASIL

CNH: 3368580119 - SC

Relato Individual:

O comunicante relata que a empresa Agropecuária NOVO TETO EIRELE ME negociou um caminhão de placa IQN 4274 - SC, com a empresa FORT METAL a qual autorizou o preenchimento do DUT em nome de PEDRO GALVÃO VALTRICH, o qual foi feito e na sequência reconhecido em Cartório em 10/08/2018. Que, nesta semana, uma pessoa que se identificou como CAMILA entrou em contato via whatsapp e solicitou a documentação da AGROPECUARIA a fim de efetuar a transferência do referido veículo. Que, então o comunicante solicitou à CAMILA o envio de uma foto do documento do veículo, sendo que CAMILA assim fez. Que, então o comunicante pode perceber que o selo de autenticação era o mesmo, porém houve alteração no nome e demais dados do comprador do referido veículo, constando não ser fiel o documento.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | DISNEY ALVES DA SILVA | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado


Sexo: Masculino

ATENDENTES

LUÍS ALEXANDRE RODRIGUES BENITES (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS


LUÍS ALEXANDRE RODRIGUES BENITES
Agente De Polícia Civil - Titular da Unidade

RAFAEL MACHADO
Envolvido - Comunicante

Cópia Digitalizada pelo Contôis

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALORES 150.000,00

NOME DO COMPRADOR PELLO GALVÃO VALTECH

PC: 7024744794 CPF/CNPJ: 342.344.200-00

ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES, 256

CENTRO CARIACÓ IRS

LOCAL E DATA: 10/08/2017

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reconhecidas até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de ocorrer a extinção de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade de AUTENTICIDADE.

ASSINATURA DO COMPRADOR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BIRUAÇU

RECONHECIMENTO 04-070 10:30:45

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

(1) CRISTIANO DE SIEM CARDOSO - Em test. de verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FÁRIA Tabelli Substituta
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 3,80 - Total: R\$6,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo DUF: F0067294-SYAT
Confira os custos do ato em: selo.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN Nº 1176254/2017 Nº 013444230957

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. DE INAM	INSTRUC
1	194595781	*****
NOME/ENDEREÇO		
AGROPECUARIA NOVOTETO EIRELI ME		
RUA JOAO AMORIM ROSA, 129		
BB. 160-070 BIGUAÇU/SC		
CIDADE		PLACA
24.197.134/0001-02		IQN4274
NOME ANTERIOR		
FERNANDA ROCHA CASAGRANDE		
PLACA ANTIGA	CÓDIGO	
IQN4274/PR	9BW7B82659R942679	
ESPECÍFICO		COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHÃO/MEC. OPER.		DIESEL
MARCA/MODELO		ANO FAB - ANO MOD
VW/26.260 CNM 6X4		2009 2009
CAPACIDADE	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
23.001/260CV	PARTIC	BRANCA
SEM RESTRICÇÕES/NOT: F1A034820		
Bel Alfredo Rodrigues Supervisor de CTRAN		
CID/PLACA CIVIL/SC	DATA	
BIGUAÇU/SC Matrícula 252 989-0	18/12/2017	00481106558



TPODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROTOCOLO Nº 2019.6.008490-8

Trata-se de expediente pelo qual a Tabeliã do Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Biguaçu, Elza Fernandes de Alcântara e Faria, informa fraude em Documento Único de Transferência - DUT, conforme boletim de ocorrência anexo.

Diante das graves consequências que podem ser geradas acaso os documentos falsificados venham a ser levados a efeito, DETERMINO que seja dada ampla publicidade aos termos relatados às Varas e Cartórios Extrajudiciais sob jurisdição deste Censório para as cautelas legais.

Belém, 17 de outubro de 2019.


Desa. MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém